



**PORTARIA Nº 03260523/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER TRÊS DIÁRIA(S)** ao servidor público do  
Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ROBERTO RODRIGUES DA  
SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da  
C.I. RG nº. 1767482/89, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº.  
326.595.203-72, referente(s) ao(s) dia(s) 29, 30 e 31 de maio de 2023, no  
valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de  
deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da  
Conferência Estadual de Saúde, nos termos do disposto no Art. 69, inciso  
X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de  
novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**